Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
4.108	25/11/13	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 25/11/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, através da Vigilância Sanitária, acerca de medidas "urgentes" junto ao imóvel localizado na Rua Domiciano Custódio Dias, 145 (fundos), no bairro Vila Carvalho.

REQUERIMENTO Nº. 1458/2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio da Vigilância Sanitária, informe a esta Casa de Leis, acerca de medidas "urgentes" junto ao imóvel localizado na Rua Domiciano Custódio Dias, 145 (fundos), no bairro Vila Carvalho.

Justificativa:-

O referido imóvel é utilizado como deposito de materiais reciclados, materiais provenientes de lixo, estando propício à procriação de animais peçonhentos e transmissores de doenças como ratos, baratas, etc. É importante uma ação urgente da Vigilância Sanitária no intuito de aplicar normas para o armazenamento adequado desses produtos, bem como verificar as condições atuais do local.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de novembro de 2013.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Vereador/PV

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
4399	20.12.13	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF.nº 2,257/2013 MOCOCA, 16 de dezembro de 2013.

REF.: **Requerimento nº 1.458/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações através da Vigilância Sanitária acerca de medidas "urgentes" junto ao imóvel localizado na Rua Domiciano Custódio Dias, 145 (fundos), no Bairro Vila Carvalho, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

De acordo com a Coordenadoria da VISA-Mococa, informamos que o imóvel reclamado é vistoriado regularmente pelo Equipe da Vigilância Sanitária e Controle de Endemias.

O Senhor Márcio Francisco de Paula, proprietário do imóvel e catador de materiais reciclados, já foi orientado como deve armazenar os materiais, de modo a não acumular água para evitar a proliferação do mosquito da dengue e outros insetos. Os materiais são embalados em enormes sacos plásticos e fechados.

Também foi orientado a retirar/vender seus materiais a cada 07 (sete) dias e realizar limpeza geral no local quando da retirada/venda dos materiais. Assim o local não servirá de criadouros ou abrigos à insetos, roedores etc.

Ainda a VISA informou que ao lado do imóvel há uma residência que acumula sujeiras a qual foi notificada a fazer a devida higiene do local e a mesma está sob fiscalização da VISA para verificação se a devida higiene será realizada.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 03/02/14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE